
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 151/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais, e, em consonância com as disposições da lei Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre normas gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos dos municípios e dá outras providencias, bem como, considerando a disposição encartada nos artigos 72,73 e 74 da Lei Complementar Municipal nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme relação anexa, os membros para comporem o Conselho de previdência do Município de Coronel João Pessoa /RN – CPM

Art. 2º O conselho referido no artigo 1º será composto:

I – Conselho de Previdência Municipal– CPM:

Um representante do Poder Executivo;

Titular:

· Marilene Alves Cardoso

Suplente:

· Francisco Jailson de Souza

Um representante do Poder Legislativo;

Titular:

· Alzenir Rufino de Carvalho Souza

Suplente:

· Maria Caroline Nogueira de Queiroz

Dois representantes dos servidores ativos;

Titulares:

· Atevaldo Nazario Silva
· Max Mychel Nogueira do Nascimento

Suplentes:

· Antônia Antonieta Marques
· Zildiler Moreira da Silva

Dois representantes dos inativos (aposentados e pensionistas);

Titulares:

· Expedito Jacinto da Silva
· Iraides Bernardo da Silva

Suplentes:

· Rita dos Empussiveis de Souza
· Maria das Neves Bonifácio de Souza

Art. 3º Os conselheiros são nomeados para o mandato de 2 (dois) anos, nos termos do §2º do artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 001/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhes são contrarias.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de agosto de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:D243B290

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>